DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 14
Atos Oficiais 15
Portarias 15
Licitações e Contratos 25
Homologação / Adjudicação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	10.500.000,00	8.662.359,35
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	37.953,46
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	100.000,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**10.700.000,00**	**8.700.312,81**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.840.000,00	5.668.955,10

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	10.600.000,00	8.700.312,81
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	7.420.000,00	6.090.218,97

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO	Transferências Recebidas	Retenções
	8.662.359,35	5.668.955,10
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**2.993.404,25**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**13.331.120,00**	**124,58**	**8.980.344,27**	**103,22**	**8.980.344,27**	**103,22**	**8.887.836,90**	**102,16**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	9.810.000,00	91,68	6.422.424,09	73,82	6.422.424,09	73,82	6.348.820,39	72,97
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	3.521.120,00	32,90	2.557.920,18	29,40	2.557.920,18	29,40	2.539.016,51	29,18

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.980.344,27**	**103,22**	**8.980.344,27**	**103,22**	**8.887.836,90**	**102,16**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			6.422.424,09	73,82	6.422.424,09	73,82	6.348.820,39	72,97
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			2.557.920,18	29,40	2.557.920,18	29,40	2.539.016,51	29,18

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

Vanessa de Tofolli da Silva
Secretaria da Educação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cajobi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**64.140.000,00**	**64.140.000,00**	**53.026.209,09**	**54.591.604,90**	**9.548.395,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.545.000,00	4.545.000,00	4.067.704,40	4.653.243,44	-108.243,44
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	446.395,57	352.753,85	147.246,15
RECEITA PATRIMONIAL	388.000,00	388.000,00	333.130,99	601.495,19	-213.495,19
RECEITA DE SERVIÇOS	3.033.400,00	3.033.400,00	2.493.957,58	2.205.391,86	828.008,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.308.000,00	55.308.000,00	45.333.098,44	46.526.037,26	8.781.962,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	365.600,00	365.600,00	351.922,11	252.683,30	112.916,70
RECEITAS DE CAPITAL	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**916.666,70**	**5.860.005,09**	**-4.860.005,09**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	916.666,70	5.860.005,09	-4.860.005,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**6.840.000,00**	**6.840.000,00**	**5.610.408,38**	**5.668.955,10**	**1.171.044,90**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**58.300.000,00**	**58.300.000,00**	**48.332.467,41**	**54.782.654,89**	**3.517.345,11**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**58.300.000,00**	**58.300.000,00**	**48.332.467,41**	**54.782.654,89**	**3.517.345,11**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**58.300.000,00**	**58.300.000,00**	**48.332.467,41**	**54.782.654,89**	**3.517.345,11**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**54.355.000,00**	**7.812.793,50**	**62.167.793,50**	**44.371.877,42**	**44.080.721,19**	**43.240.689,90**	**17.795.916,08**	**291.156,23**	**840.031,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.944.000,00	681.000,00	26.625.000,00	20.973.752,01	20.973.752,01	20.740.635,79	5.651.247,99	0,00	233.116,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.411.000,00	7.131.793,50	35.542.793,50	23.398.125,41	23.106.969,18	22.500.054,11	12.144.668,09	291.156,23	606.915,07
DESPESAS DE CAPITAL	**3.935.000,00**	**6.077.000,00**	**10.012.000,00**	**6.088.595,67**	**4.321.239,45**	**4.317.349,45**	**3.923.404,33**	**1.767.356,22**	**3.890,00**
INVESTIMENTOS	2.584.000,00	6.078.000,00	8.662.000,00	5.145.065,29	3.377.709,07	3.373.819,07	3.516.934,71	1.767.356,22	3.890,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	943.530,38	943.530,38	943.530,38	406.469,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**58.300.000,00**	**13.889.793,50**	**72.189.793,50**	**50.460.473,09**	**48.401.960,64**	**47.558.039,35**	**21.719.320,41**	**2.058.512,45**	**843.921,29**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**58.300.000,00**	**13.889.793,50**	**72.189.793,50**	**50.460.473,09**	**48.401.960,64**	**47.558.039,35**	**21.719.320,41**	**2.058.512,45**	**843.921,29**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.380.694,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**58.300.000,00**	**13.889.793,50**	**72.189.793,50**	**50.460.473,09**	**54.782.654,89**	**47.558.039,35**	**21.719.320,41**	**2.058.512,45**	**843.921,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.480.000,00**	**200.000,00**	**1.680.000,00**	**1.218.391,20**	**461.608,80**	**1.156.625,60**	**61.765,60**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.480.000,00	200.000,00	1.680.000,00	1.218.391,20	461.608,80	1.156.625,60	61.765,60
2 - JUDICIÁRIA	**3.435.000,00**	**240.000,00**	**3.675.000,00**	**2.915.486,54**	**759.513,46**	**2.915.460,14**	**26,40**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.435.000,00	240.000,00	3.675.000,00	2.915.486,54	759.513,46	2.915.460,14	26,40
4 - ADMINISTRAÇÃO	**2.051.000,00**	**305.000,00**	**2.356.000,00**	**1.663.125,67**	**692.874,33**	**1.663.125,67**	**0,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.000,00	265.000,00	666.000,00	538.178,69	127.821,31	538.178,69	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.650.000,00	40.000,00	1.690.000,00	1.124.946,98	565.053,02	1.124.946,98	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**660.000,00**	**180.000,00**	**840.000,00**	**513.594,30**	**326.405,70**	**513.594,30**	**0,00**
182 - DEFESA CIVIL	660.000,00	180.000,00	840.000,00	513.594,30	326.405,70	513.594,30	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.223.000,00**	**970.000,00**	**3.193.000,00**	**2.534.505,00**	**658.495,00**	**2.534.415,00**	**90,00**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	-20.000,00	80.000,00	43.866,27	36.133,73	43.866,27	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.123.000,00	990.000,00	3.113.000,00	2.490.638,73	622.361,27	2.490.548,73	90,00
10 - SAÚDE	**17.550.000,00**	**4.765.000,00**	**22.315.000,00**	**16.546.359,12**	**5.768.640,88**	**14.791.259,42**	**1.755.099,70**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	17.550.000,00	4.765.000,00	22.315.000,00	16.546.359,12	5.768.640,88	14.791.259,42	1.755.099,70
12 - EDUCAÇÃO	**17.239.000,00**	**2.531.120,00**	**19.770.120,00**	**13.458.614,10**	**6.311.505,90**	**13.450.972,66**	**7.641,44**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	800.000,00	0,00	800.000,00	460.408,03	339.591,97	460.408,03	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.855.000,00	2.561.120,00	16.416.120,00	11.436.894,84	4.979.225,16	11.429.253,40	7.641,44
362 - ENSINO MÉDIO	100.000,00	0,00	100.000,00	16.756,34	83.243,66	16.756,34	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	350.000,00	-80.000,00	270.000,00	65.295,00	204.705,00	65.295,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.884.000,00	50.000,00	1.934.000,00	1.259.259,89	674.740,11	1.259.259,89	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	0,00	250.000,00	220.000,00	30.000,00	220.000,00	0,00
15 - URBANISMO	**5.996.000,00**	**2.523.000,00**	**8.519.000,00**	**3.984.924,35**	**4.534.075,65**	**3.922.667,83**	**62.256,52**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.651.000,00	2.588.000,00	4.239.000,00	1.838.490,75	2.400.509,25	1.826.234,23	12.256,52
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.345.000,00	-65.000,00	4.280.000,00	2.146.433,60	2.133.566,40	2.096.433,60	50.000,00
17 - SANEAMENTO	**3.300.000,00**	**170.000,00**	**3.470.000,00**	**3.003.101,70**	**466.898,30**	**2.831.468,91**	**171.632,79**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.300.000,00	170.000,00	3.470.000,00	3.003.101,70	466.898,30	2.831.468,91	171.632,79
20 - AGRICULTURA	**163.000,00**	**0,00**	**163.000,00**	**126.317,14**	**36.682,86**	**126.317,14**	**0,00**
605 - ABASTECIMENTO	163.000,00	0,00	163.000,00	126.317,14	36.682,86	126.317,14	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.505.000,00**	**0,00**	**1.505.000,00**	**1.178.213,31**	**326.786,69**	**1.178.213,31**	**0,00**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00	1.178.213,31	326.786,69	1.178.213,31	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**538.000,00**	**2.005.673,50**	**2.543.673,50**	**1.796.384,75**	**747.288,75**	**1.796.384,75**	**0,00**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	538.000,00	2.005.673,50	2.543.673,50	1.796.384,75	747.288,75	1.796.384,75	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.150.000,00**	**0,00**	**2.150.000,00**	**1.521.455,91**	**628.544,09**	**1.521.455,91**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00	123.939,20	26.060,80	123.939,20	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.397.516,71	602.483,29	1.397.516,71	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**58.300.000,00**	**13.889.793,50**	**72.189.793,50**	**50.460.473,09**	**21.729.320,41**	**48.401.960,64**	**2.058.512,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	2.193.276,61	2.096.943,83	1.998.183,16	1.962.746,23
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61
PREVIDENCIÁRIAS	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	352.021,00	255.688,22	156.927,55	121.490,62
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	4.092.816,19	3.951.260,35	3.732.441,04	3.656.441,04
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.286.092,80**	**6.048.204,18**	**5.730.624,20**	**5.619.187,27**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	1.448.133,21	7.064.618,91	7.499.803,19	8.543.188,31
HAVERES FINANCEIROS	200.826,51	200.826,51	200.826,51	200.826,51
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	222.020,61	25.000,00	25.000,00	25.000,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	690.683,46	829.487,96	728.943,87	780.808,45
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**736.255,65**	**6.410.957,46**	**6.946.685,83**	**7.938.206,37**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	72.000,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.190,41	5.460,41	21.907,84	32.812,84
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	108.865,16	86.200,34	86.200,34	86.200,34
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**111.055,57**	**91.660,75**	**180.108,18**	**119.013,18**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**5.549.837,15**	**-362.753,28**	**-1.216.061,63**	**-2.319.019,10**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**55.032.410,55**	**56.860.583,47**	**57.335.583,96**	**58.706.252,08**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**11,42**	**10,64**	**9,99**	**9,57**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**10,08**	**-0,64**	**-2,12**	**-3,95**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	213.654,26	284.603,80	362.441,21	392.072,21	1.116.802,40	465.853,70	466.229,26	325.429,30	307.759,46	363.599,11	563.828,94	289.227,85	5.151.501,50
CONTRIBUIÇÕES	38.611,03	4.112,84	9.858,34	46.837,97	25.741,77	42.051,49	47.594,60	42.113,21	10.671,24	46.072,40	42.166,57	39.646,26	395.477,72
RECEITA PATRIMONIAL	17.439,27	18.666,40	17.118,96	42.672,27	38.955,48	47.294,80	42.121,86	112.166,15	76.116,82	67.821,79	75.255,75	81.971,31	637.600,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	227.199,70	249.803,23	224.969,06	194.476,66	213.089,43	217.600,53	203.254,32	213.449,24	240.268,42	228.351,22	239.789,54	230.143,44	2.682.394,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.226.407,13	5.643.882,46	4.903.796,53	4.998.500,66	4.570.778,66	5.393.270,40	3.387.869,79	4.698.545,78	5.714.472,64	4.063.218,95	4.717.846,02	4.077.737,83	56.396.326,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.328,80	2.648,40	12.816,36	86.398,91	25.459,00	24.575,11	10.450,06	23.454,13	20.433,71	11.253,29	23.498,95	14.343,78	257.660,50
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**4.725.640,19**	**6.203.717,13**	**5.531.000,46**	**5.760.958,68**	**5.990.826,74**	**6.190.646,03**	**4.157.519,89**	**5.415.157,81**	**6.369.722,29**	**4.780.316,76**	**5.662.385,77**	**4.733.070,47**	**65.520.962,22**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	532.695,95	613.059,09	646.693,17	704.200,96	535.617,36	771.031,68	400.387,88	560.362,12	504.474,15	526.463,76	498.826,01	520.898,01	6.814.710,14
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**532.695,95**	**613.059,09**	**646.693,17**	**704.200,96**	**535.617,36**	**771.031,68**	**400.387,88**	**560.362,12**	**504.474,15**	**526.463,76**	**498.826,01**	**520.898,01**	**6.814.710,14**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.192.944,24**	**5.590.658,04**	**4.884.307,29**	**5.056.757,72**	**5.455.209,38**	**5.419.614,35**	**3.757.132,01**	**4.854.795,69**	**5.865.248,14**	**4.253.853,00**	**5.163.559,76**	**4.212.172,46**	**58.706.252,08**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.192.944,24**	**5.590.658,04**	**4.884.307,29**	**5.056.757,72**	**5.455.209,38**	**5.419.614,35**	**3.757.132,01**	**4.854.795,69**	**5.865.248,14**	**4.253.853,00**	**5.163.559,76**	**4.212.172,46**	**58.706.252,08**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**4.192.944,24**	**5.590.658,04**	**4.884.307,29**	**5.056.757,72**	**5.455.209,38**	**5.419.614,35**	**3.757.132,01**	**4.854.795,69**	**5.865.248,14**	**4.253.853,00**	**5.163.559,76**	**4.212.172,46**	**58.706.252,08**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Metabit Sistemas para GestÃ?Â£o PÃ?Âºblica | Ana Maria Bossi Stelute | Página: 1/1 - 24/11/2025 15:57 sdcxr.fers

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**219.497,97**	**108.865,16**	**22.664,82**	**194.497,97**	**22.664,82**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**86.200,34**
RECURSOS PRÓPRIOS	174.927,24	42.820,16	18.147,82	174.927,24	18.147,82	0,00	0,00	0,00	24.672,34
RECURSOS ESTADUAIS	19.570,73	0,00	0,00	19.570,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	25.000,00	66.045,00	4.517,00	0,00	4.517,00	0,00	0,00	25.000,00	61.528,00
SEMAE	**2.522,64**	**0,00**	**0,00**	**2.522,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.522,64	0,00	0,00	2.522,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**222.020,61**	**108.865,16**	**22.664,82**	**197.020,61**	**22.664,82**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**86.200,34**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**6.286.092,80**	**5.730.624,20**	**5.619.187,27**
Deduções (II)	**736.255,65**	**6.946.685,83**	**7.938.206,37**
Ativo Disponível	1.448.133,21	7.499.803,19	8.543.188,31
Haveres Financeiros	200.826,51	200.826,51	200.826,51
(-) Restos a Pagar Processados	222.020,61	25.000,00	25.000,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	690.683,46	728.943,87	780.808,45
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**5.549.837,15**	**-1.216.061,63**	**-2.319.019,10**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.841.255,61	1.841.255,61	1.841.255,61
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**3.708.581,54**	**-3.057.317,24**	**-4.160.274,71**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.102.957,47**	**-7.868.856,25**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.765.898,78

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.765.898,78

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cajobi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**63.757.000,00**	**63.757.000,00**	**53.990.859,71**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.545.000,00	4.545.000,00	4.653.243,44
CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	352.753,85
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	352.753,85
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.000,00	5.000,00	750,00
RECEITA PATRIMONIAL	388.000,00	388.000,00	601.495,19
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	383.000,00	383.000,00	600.745,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.308.000,00	55.308.000,00	46.526.037,26
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.399.000,00	3.399.000,00	2.458.075,16
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.399.000,00	3.399.000,00	2.458.075,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**5.860.005,09**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	5.860.005,09
CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	3.925.005,09
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.935.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**5.860.005,09**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**6.840.000,00**	**6.840.000,00**	**5.668.955,10**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**57.917.000,00**	**57.917.000,00**	**54.181.909,70**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**54.355.000,00**	**62.167.793,50**	**44.080.721,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.944.000,00	26.625.000,00	20.973.752,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.411.000,00	35.542.793,50	23.106.969,18
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**54.355.000,00**	**62.167.793,50**	**44.080.721,19**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.935.000,00**	**10.012.000,00**	**4.321.239,45**
INVESTIMENTOS	2.584.000,00	8.662.000,00	3.377.709,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.350.000,00	1.350.000,00	943.530,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**2.585.000,00**	**8.662.000,00**	**3.377.709,07**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**56.950.000,00**	**70.839.793,50**	**47.458.430,26**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**967.000,00**	**-12.922.793,50**	**6.723.479,44**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.997.937,24

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

SHIRLEI APARECIDA MARCHINI
Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	3.560.000,00	3.885.637,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.100.000,00	17.836.536,98
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.100.000,00	10.508.244,27
SUB TOTAL	**37.760.000,00**	**32.230.419,21**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	5.664.000,00	4.834.562,88

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	12.057.500,00	31,93	9.250.402,65	28,70	9.250.402,65	28,70	9.056.401,69	28,10
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**9.250.402,65**	**28,70**	**9.250.402,65**	**28,70**	**9.056.401,69**	**28,10**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

Daniel de Oliveira Teles
Secretario da Saude

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Cajobi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	3.560.000,00	3.885.637,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.100.000,00	19.565.993,74
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.100.000,00	10.508.244,27
TOTAL	**39.760.000,00**	**33.959.875,97**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.840.000,00	5.668.955,10
RECEITA LÍQUIDA	**32.920.000,00**	**28.290.920,87**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	9.940.000,00	8.489.968,99

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**12.109.000,00**	**30,46**	**8.373.385,09**	**24,66**	**8.365.743,65**	**24,63**	**8.326.072,44**	**24,52**
EDUCAÇÃO INFANTIL	584.000,00	1,47	72.279,82	0,21	72.279,82	0,21	72.279,82	0,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.685.000,00	11,78	2.632.150,17	7,75	2.624.508,73	7,73	2.584.837,52	7,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.840.000,00	17,20	5.668.955,10	16,69	5.668.955,10	16,69	5.668.955,10	16,69

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**8.373.385,09**	**24,66**	**8.365.743,65**	**24,63**	**8.326.072,44**	**24,52**
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.279,82	0,21	72.279,82	0,21	72.279,82	0,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.632.150,17	7,75	2.624.508,73	7,73	2.584.837,52	7,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.668.955,10	16,69	5.668.955,10	16,69	5.668.955,10	16,69

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

ANA MARIA BOSSI STELUTE
Contadora

Vanessa de Tofolli da Silva
Secretaria da Educação

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.988, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **GABRIELE CRISTINE BARALDI DE FREITAS**, R.G. nº 40.819.511-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.989, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente aos períodos aquisitivos de 20 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **ELIANE DE QUEIROZ PORTO**, R.G. nº 29.096.604-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.990, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ANA JULIA SIQUEIRA DE SOUZA**, R.G. nº 57.931.253-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.991, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, ao Servidor Público Municipal **GUILHERME GOBI FATARELI**, R.G. nº 62.310.164-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.992, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025, a Servidora Público Municipal **KELLY KUBITZKY DOS SANTOS MENEZES**, R.G. nº 40.819.605-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e comdireito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.993, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 07 de novembro de 2025, a Servidora **MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.096.477-5 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", que vinha exercendo em carácter temporário, por meio da Portaria nº 15.566, de 06 de maio de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.994, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA APARECIDA VILHA DE CASTRO**, R.G. nº 40.359.955-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.995, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de novembro de 2025 a 06 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ERICA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA**, R.G. nº 43.377.989-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.996, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 07 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **MURILO ROSA MARTINES**, R.G. nº 33.179.298-9 SSP/SP, ocupante do cargo "**Agente Administrativo**", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 14.862, de 22 de julho de 2024, **gratificação**, no limite de 10,00% (dez por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordocom a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I e Artigo 152, inciso II do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **BARBARA ROBERTA DA SILVA FERREIRA**, R.G. nº 052.509.412.014-0 SSP/MA, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.997, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 10 de novembro de 2025, **MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA**, R.G. nº 29.096.477-5 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Educação Especial, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.998, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **HELOISA CRISTINA GARCIA FERREIRA**, R.G. nº 63.805.432-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do

cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.000, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **DEBORA FACIO GREVE**, R.G. nº 49.601.337-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **LORENA DA SILVA CARVALHO**, R.G. nº 57.134.346-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.002, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, a Servidora Público Municipal **ISABEL CRISTINA SALVADOR FRANCO**, R.G. 23.775.881-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **ADRIANO REIS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.811.384-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **MAGDA VALERIO ALVES**, R.G. nº 20.162.832-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **GABRIELLE CHRISTINA SANTOS SANTANA**, R.G. nº 34.793.537-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.006, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ARLEA VALKIRIA LAURINDO**, R.G. nº 25.259.876-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **MARIA ROSA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, R.G. nº 23.775.928-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.008, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **GILSON GIOVANI DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.810.980-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **LETICIA CLARINDO DE JESUS**, R.G. nº 62.369.562-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.010, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2024 a 05 de novembro de 2025, ao Servidor Público Municipal **ADRIANO MARCELINO JUNIOR**, R.G. nº 59.000.376-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.011, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **PATRICIA DE CASSIA CUNHA CASTRO**, R.G. nº 43.378.112-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.
= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2024 a 1º. de outubro de 2025, ao Servidor Público Municipal **VANDERLEY COGHI**, R.G. nº 19.583.678-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, ao Servidor Público Municipal **OSMAR DONIZETE FALCHETE**, R.G. nº 12.533.033 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 13 de novembro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025, a Servidora Público Municipal **JOSIANE CRISTINA TURCO**, R.G. nº 43.377.918-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.015, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de novembro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **BARBARA LOMBARDE QUINTILIANO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 41.269.846-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeado**, a partir de 14 de novembro de 2025, **EDUARDO DAS NEVES SILVA**, R.G. nº 50.784.455-5 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Chefe de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, **licença prêmio**, nostermos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 10 de maio de 2016 a 03 de janeiro de 2023, a Servidora Público Municipal **MARIA HELENA FERREIRA TODER**, R.G. nº 27.011.729-5 SSP/SP, sem prejuízos de seusvencimentos e comdireito das demaisvantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 17 de novembro de 2025, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), ao Servidor Público Municipal **WALTER DIELLO JUNIOR**, R.G. nº 42.811.211-0 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA BERNARDO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 36.111.114-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025, ao Servidor Público Municipal **LIDIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS JUNIOR**, R.G. nº 19.476.347 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **SILVANA CRISTINA LOPES**, R.G. nº 44.821.002-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **ESTEFANI CRISTINA FLORENTINO**, R.G. nº 45.252.097-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIASREGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **CAMILA FIRMINO TOMAZELI**, R.G. nº 66.039.387-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, a Servidora Público Municipal **AMANDA CAROLINA DIAS DE ALMEIDA**, R.G. nº 49.584.101-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2024 a 06 de novembro de 2025, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA CANDIDO NASCIMENTO FABRO**, R.G. nº 30.751.742-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 18 de novembro de 2025, a Servidora **MARILANGE HOFFMAN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.581-0 SSP/SP, do cargo de "**Coordenador de Vigilância Epidemiológica**", que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.189, de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 16.027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 19 de novembro de 2025, **MARILANGE HOFFMAN DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.811.581-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Diretor de Departamento**", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de novembro de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA PROPONENTE: FAMA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº34.688.976/0001-10: ITEM 1 – R$6.880,00. CAJOBI, 24 DE NOVEMBRO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO.

.....